



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira, nº
S/N - Centro

Telefone



77 3484-2148

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Nº 49
- DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Nº 55
- DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Nº 59
- DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Nº 60

CONTRATOS

- CONTRATO Nº151.ADM/2023

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATOS E TERMO ADITIVOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

PRACA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.140/0001-00 - CEP: 47.700-000 - SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 49 DE 07 DE JUNHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 382.000,00 (Trezentos e oitenta e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1096/2022 de 21 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 382.000,00 (Trezentos e oitenta e dois mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0104000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E FINANÇAS

2.010 - Desenv. das Ações de Manut. da Administração, Gestão e Finanças

3.1.90.04.00 / 1501 - Contratacao Por Tempo Determinado	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00

0105000 - SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

2.011 - Encargos Gerais do Municipio

4.6.90.71.00 / 1501 - Principal da Divida Contratual Resgatado	22.000,00
Total por Ação:	22.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	22.000,00

0107000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.031 - Gestao das Acoes de Saude.

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

Total Suplementado:	382.000,00
----------------------------	-------------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

PRACA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.140/0001-00 - CEP: 47.700-000 - SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0107000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.031 - Gestão das Ações de Saúde.

3.3.90.91.00 / 15001002 - Sentenças Judiciais	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.041 - Desenvolvimento das Ações da AIH - NORMAL

3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 110.000,00

0112000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS

2.042 - Gestão das Ações de Obras e Vias Públicas

3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00

2.043 - Gestão das Atividades de Limpeza Pública

3.1.90.11.00 / 1501 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72.000,00
Total por Ação:	72.000,00

2.044 - Pavimentação e Urbanização de Vias e Logradouros Públicos

3.3.90.30.00 / 1718 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 162.000,00

0115000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2.046 - Manutenção de Pontes e Estradas Vicinais

3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
3.3.90.39.00 / 1700 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	80.000,00

2.047 - Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas Pesadas.

3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 110.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**

PRACA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.140/0001-00 - CEP: 47.700-000 - SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**Total Anulado: 382.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 7 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANA, Estado da Bahia, em 07 de junho de 2023.

DIENE FERNANDES DA SILVA REIS

Tesoureiro

CPF: 945.579.775-53

MARCO AURELIO DOS SANTOS CARDOSO

Prefeito Municipal

CPF: 451.004.035-00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

PRACA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.140/0001-00 - CEP: 47.700-000 - SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 55 DE 22 DE JUNHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1096/2022 de 21 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0106000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.023 - Desenv. das Acoes do Prog. Nac. de Alimentacao Escolar - PNAE CRECHE

3.3.90.30.00 / 1552 - Material de Consumo	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00

0107000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.031 - Gestao das Acoes de Saude.

3.3.90.32.00 / 15001002 - Material de Distribuicao Gratuita	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

0109000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

2.057 - Gestao da Secretaria de Assistencia Social

3.3.90.32.00 / 1501 - Material de Distribuicao Gratuita	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

0111000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

2.053 - Gestao das Acoes de Meio Ambiente e Urbanismo

3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

PRACA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.140/0001-00 - CEP: 47.700-000 - SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00
---------------------------------	----------

0112000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PUBLICAS

2.045 - Gestao das Atividades de Iluminacao Publica

4.4.90.51.00 / 1501 - Obras e Instalacoes

150.000,00

Total por Ação:	150.000,00
-----------------	------------

Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00
---------------------------------	------------

Total Suplementado:	245.000,00
---------------------	------------

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0106000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.024 - Desenv. das Acoes Prog. Nac. de Transp. Escolar - PNATE FUNDAMENTAL

3.3.90.33.00 / 1575 - Passagens e Despesas com Locomocao

10.000,00

Total por Ação:	10.000,00
-----------------	-----------

Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
---------------------------------	-----------

0107000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.031 - Gestao das Acoes de Saude.

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente

30.000,00

Total por Ação:	30.000,00
-----------------	-----------

Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00
---------------------------------	-----------

0108000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

2.053 - Gestao das Acoes de Meio Ambiente e Urbanismo

3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo

3.000,00

Total por Ação:	3.000,00
-----------------	----------

Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00
---------------------------------	----------

0109000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

PRACA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.140/0001-00 - CEP: 47.700-000 - SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.057 - Gestao da Secretaria de Assistencia Social

3.1.90.11.00 / 1501 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

0110000 - SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO

2.102 - Manutencao e Desenvolvimento das Atividades do Esporte Amador.

3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

0112000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PUBLICAS

2.043 - Gestao das Atividades de Limpeza Publica

3.1.90.11.00 / 1501 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	80.000,00

2.045 - Gestao das Atividades de Iluminacao Publica

3.3.90.39.00 / 1751 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00

2.048 - Manutencao do Sistema de Abastecimento de Agua Potavel

3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	22.000,00
Total por Ação:	22.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	137.000,00

0115000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2.046 - Manutencao de Pontes e Estradas Vicinais

3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	13.000,00
Total por Ação:	13.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	13.000,00

Total Anulado:	245.000,00
-----------------------	-------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**

PRACA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.140/0001-00 - CEP: 47.700-000 - SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 22 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANA, Estado da Bahia, em 22 de junho de 2023.

DIENE FERNANDES DA SILVA REIS

Tesoureiro

CPF: 945.579.775-53

MARCO AURELIO DOS SANTOS CARDOSO

Prefeito Municipal

CPF: 451.004.035-00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

PRACA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.140/0001-00 - CEP: 47.700-000 - SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 59 DE 30 DE JUNHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1096/2022 de 21 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0105000 - SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

2.011 - Encargos Gerais do Município

4.6.90.71.00 / 1501 - Principal da Divida Contratual Resgatado	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

0109100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FAS

2.072 - Gestão das Ações do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGDPBF

3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

0111000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

2.053 - Gestao das Acoes de Meio Ambiente e Urbanismo

3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo	17.000,00
3.3.90.36.00 / 1501 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
Total por Ação:	37.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	37.000,00

Total Suplementado:	67.000,00
----------------------------	------------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

PRACA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.140/0001-00 - CEP: 47.700-000 - SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0105000 - SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

2.011 - Encargos Gerais do Município

3.3.90.47.00 / 1501 - Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

0108000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

2.053 - Gestão das Ações de Meio Ambiente e Urbanismo

3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.36.00 / 1501 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	11.600,00
Total por Ação:	18.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	18.600,00

0109100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FAS

2.073 - Gestão das Ações de Combate ao COVID-19/LC 173/2020

3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

0112000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS

2.048 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água Potável

3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

0115000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2.046 - Manutenção de Pontes e Estradas Vicinais

3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.400,00
--	----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**

PRACA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.140/0001-00 - CEP: 47.700-000 - SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	8.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.400,00
Total Anulado:	67.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 30 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANA, Estado da Bahia, em 30 de junho de 2023.

DIENE FERNANDES DA SILVA REIS

Tesoureiro

CPF: 945.579.775-53

MARCO AURELIO DOS SANTOS CARDOSO

Prefeito Municipal

CPF: 451.004.035-00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

PRACA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.140/0001-00 - CEP: 47.700-000 - SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 60 DE 03 DE JULHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1096/2022 de 21 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0109100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FAS

2.055 - Gestão do Projeto de Inclusão Produtiva e Geração de Renda

3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00
Total Suplementado:	25.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0112000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PUBLICAS

2.042 - Gestao das Acoes de Obras e Vias Publicas

3.1.90.11.00 / 1501 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00
Total Anulado:	25.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**

PRACA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.140/0001-00 - CEP: 47.700-000 - SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANA, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2023.

DIENE FERNANDES DA SILVA REIS

Tesoureiro

CPF: 945.579.775-53

MARCO AURELIO DOS SANTOS CARDOSO

Prefeito Municipal

CPF: 451.004.035-00





Prefeitura Municipal de Santana

CNPJ: 13.913.140/0001 - 00

RESUMO PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 151.ADM/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº011D/2023

A Prefeitura Municipal de Santana - BA, inscrita no CNPJ nº 13.913.140/0001 - 00, e a empresa **COMAFLEX COMÉRCIO DE MANGUEIRAS E FLEXIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 63.234.231/0001-80, Objetivo: CONTRATAÇÃO DIRETA É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MAQUINA PÁ MECÂNICA HYUNDAI HL 740-9, PERTENCENTE A SECRETARIA DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS, CONFORME DETALHAMENTO NA PROPOSTA DA CONTRATADA, ANEXA A ESTE INSTRUMENTO COMO AQUI ESTIVESSE TRANSCRITO. O valor global de R\$:37.671,44 (trinta e sete mil seiscentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: 06/09/2023, Santana - BA, 06 de junho de 2023. Marco Aurélio dos Santos Cardoso - Prefeito Municipal.





Prefeitura Municipal de Santana

CNPJ: 13.913.140/0001 - 00

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO E ADITIVOS

CONTRATO Nº149.FMS/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº016PP/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.204.987/0001 - 82, e a empresa AMBIENTAL FORT COLETA DE RESIDUOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.703.054/0001-47, Objetivo: Contratação de empresa para serviços contínuos de coleta e incineração de resíduos de serviços de saúde – grupos A, B e E, dos PSFs, Hospital, Farmácia Básica, Vigilância Sanitária, e CAPSS. O valor global de R\$72.000,00 (Setenta e dois mil reais), Vigência: 06 (seis) meses, Santana - BA, 05 de julho de 2023. Carlos Ariel Cardoso Teixeira - Secretário Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº150.FMS/2023

CREDENCIAMENTO Nº001CP/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.204.987/0001 - 82, e a senhora ELIANE ROQUE DA CRUZ, inscrita no CPF sob nº 024.513.275 - 96, Objetivo: prestação de serviços como TECNICO DE ENFERMAGEM, para atender às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Santana-BA. O valor global de R\$36.360,00 (Trinta e seis mil, trezentos e sessenta reais). Vigência: 12 (Doze) meses, Santana - BA, 05 de julho de 2023. Carlos Ariel Cardoso Teixeira - Secretário Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº152.ADM/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº019PP/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.913.140/0001 - 00, e a empresa TELEOESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.931.934/0001-35, Objetivo: serviço de Acesso Dedicado a Internet, serviço de Alojamento de Correio Eletrônico, serviço de Firewall e serviço de Anti Spam, buscando a exigida economicidade, agilidade e eficiência nas comunicações e serviços afins da Prefeitura. O valor global é de R\$148.200,00 (Cento e quarenta e oito mil e duzentos reais). 12 (Doze) meses, Santana - BA, 03 de julho de 2023. Marco Aurélio dos Santos Cardoso – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº153.FMS/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº019PP/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.204.987/0001 - 82, e a empresa TELEOESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.931.934/0001-35, Objetivo: prestação de serviço de Acesso Dedicado a Internet, serviço de Alojamento de Correio Eletrônico, serviço de Firewall e serviço de Anti Spam, buscando a exigida economicidade, agilidade e eficiência nas comunicações e serviços afins do Fundo Municipal de Saúde - FMS. O valor global de R\$57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais). Vigência: 12 (Doze) meses, Santana - BA, 03 de julho de 2023. Carlos Ariel Cardoso Teixeira - Secretário Municipal de Saúde.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DO CONTRATO N.081.FMS/2021. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.204.987/0001-82, e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, Objetivo: Fica prorrogado o Contrato n.º081.FMS/2021, por mais 12 meses, contado a partir de 05/07/2023, findando o mesmo em 05/07/2024. Passando o valor total para R\$3.927,55 (Três mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Santana - BA, 05 de julho de 2023. Carlos Ariel Cardoso Teixeira – Secretário Municipal de Saúde.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DO CONTRATO N.122.FMS1/2020. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.204.987/0001-82, e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, Objetivo: Fica prorrogado o Contrato n.º122.FMS1/2020, por mais 12 meses, contado a partir de 06/07/2023, findando o mesmo em 06/07/2024. Passando o valor total para R\$9.049,95 (Nove mil, quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Santana - BA, 06 de julho de 2023. Carlos Ariel Cardoso Teixeira – Secretário Municipal de Saúde.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DB79-59AB-14D3-3B37-7AA0> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DB79-59AB-14D3-3B37-7AA0



Hash do Documento

9043bed3f0f2919847595f8f92c4d12d39418f9aafb33b88e7131634677da1ac

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/07/2023 16:00 UTC-03:00